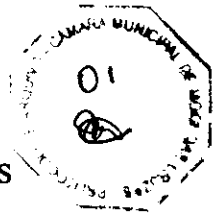




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 2338 30AGO13 11:37

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 / 2013

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 04 de 09 / 2013

2.º Secretário

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao Doutor Luiz Carlos Branco Junior, Excelentíssimo Delegado de Polícia Seccional de Mogi das Cruzes (1ª Classe), que através de sua **conduta exemplar como cidadão e profissional** vem durante prestando relevantes serviços na área da segurança pública em prol da comunidade deste Município.

O homenageado **Doutor Luiz Carlos Branco Junior**, filho do Senhor Luiz Carlos Branco e D. Neide Pereira Branco, nasceu no dia 07 de fevereiro de 1967 na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, é pai de Letícia Atique Branco e Luiz Felipe Atique Branco.

Formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito Padre Anchieta de Jundiaí em 1991.

Iniciou sua carreira aos 20 anos, em 1988, como escrivão de polícia. Em maio de 1992, tornou-se delegado, sendo designado para São José dos Campos. Ali, trabalhou por cerca de um ano e meio e foi transferido a Jundiaí, onde permaneceu até este ano, passando por todos os DPs, inclusive as unidades especializadas Dis (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) e DIG (Delegacia de Investigações Gerais). Com vasta experiência na titularidade de diversas unidades policiais, no que tange a polícia judiciária, membro da Corregedoria da Polícia Civil de Campinas. Em seu vasto Curriculum destaca-se sua atuação como Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal em diversas renomadas Instituições de

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signature and initials on the right margin.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ensino como: Universidade Paulista de Jundiaí, Faculdade de Direito de Itu-SP, Faculdade de Valinhos-SP, e atualmente leciona no curso Luiz Flavio Borges D'Urso- LFG como orientador monográfico, bem como professor no Centro Universitário Padre Anchieta de Jundiaí, sem contar que o homenageado é Mestre em Filosofia do Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Especialista em Polícia Judiciária, pela academia de Polícia do Estado de São Paulo.

No ano de 2013 a cidade de Mogi das Cruzes foi agraciada com a vinda de competente e dedicado profissional, oportunidade em que o homenageado assumiu a Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes.

Em razão de sua conduta e competência a frente das diversas Delegacias de Polícia e Delegacias Seccionais por onde passou, por méritos próprios, passou a responder pela Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, fato esse que lhe rendeu vários elogios.

Empregando a mesma competência e dedicação que lhe é peculiar, apesar do pouco tempo a frente da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, conseguiu reduzir significativamente os índices de crimes na cidade de Mogi das Cruzes e região.

Profissional exemplar sabe como ninguém valorizar aqueles que se encontram sob sua direção, valorizando aqueles que como ele se empenham na busca da melhoria do trabalho desenvolvido nos distritos policiais e no atendimento humanizado prestado à população.

Procura constantemente harmonizar-se com as diversas autoridades da Cidade, agendando reuniões de trabalho para discutir e achar soluções que possam ser empregadas na redução da criminalidade no município de Mogi das Cruzes e região.

Como visto a vida profissional do homenageado é pautada pelo empenho, competência e dedicação e pelo respeito com que trata seus subordinados.

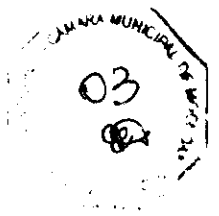
Da mesma forma como se dedica ao trabalho, se preocupa com a família, pois aqueles que gozam do



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



privilégio de sua companhia sabem do amor que diariamente dispensa aos filhos e amigos.

Dentre suas realizações destacam-se a promoção e reformulação de algumas unidades policiais e das delegacias especializadas, baseado em resultados estatísticos e operacionais. Implementou nas especializadas nova filosofia de trabalho, onde as equipes de policiais civis devem apresentar além prisões em flagrante, investigações de repercussão em andamento. No campo da gestão administrativa promoveu processo de concorrência para reforma e ampliação total do prédio que hoje abriga a Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, que será repaginada e modernizada, para dar mais atendimento ao público em geral além de maior funcionalidade ao prédio.

Para não haver interrupção durante as obras, finalizou o contrato de aluguel do antigo Pró Mulher onde estarão também a Delegacia do Meio Ambiente, homicídios e IIRGD (Setor de identificação).

Elevou a DELEGACIA SECCIONAL DE Mogi das Cruzes, ao primeiro lugar em números absolutos (prisões em flagrante, capturados, drogas, armas e objetos ilícitos apreendidos) nas operações desencadeadas pelo Demacro, departamento ao qual a seccional de Mogi das Cruzes e outras oito seccionais estão subordinadas. Também na área de gestão de recurso chegou ao primeiro lugar no Demacro investindo em obras e equipamentos para policiais das 23 unidades que administra.

Tudo isto demonstra a tônica do trabalho desenvolvido pelo Dr. Branco Junior, como é mais conhecido, sempre pautado como já assinalado, em resultados estatísticos e operacionais, visando o bem estar dos policiais e da população que se utiliza e tanto depende de um trabalho policial eficiente, seguro, ágil, e transparente.

Eis o resumo da vida pessoal e profissional do homenageado, que vem atuando em nosso Município de maneira competente na área da segurança pública, prestando relevantes serviços à população de nossa Cidade, contribuindo expressivamente à redução da criminalidade, razão pela qual motivamos com méritos a homenagem, mais do que justa, que se pretende prestar.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



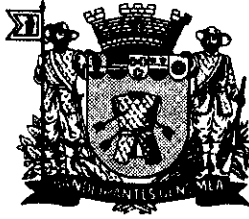
Diante das argumentações que ensejam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o Título Honorífico de **Cidadão Mogiano** ao **Doutor Luiz Carlos Branco Júnior**, como reconhecimento pelos relevantes serviços que vem prestando à população de Mogi das Cruzes na área da segurança pública.

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 30 de agosto de 2013.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB

A collection of handwritten signatures in black ink, including the name 'Francisco Moacir Bezerra de Melo Filho' and other illegible names, scattered across the bottom half of the page.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /2013

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"
e dá, outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art.1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Doutor Luiz Carlos Branco Junior, Excelentíssimo Delegado de Polícia Seccional de Mogi das Cruzes, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local a ser designado e especificamente convocado pela Presidência desta casa.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de agosto de 2013".

Francisco Moacir Bezerra de Mello Filho
Vereador PSB